



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

OFÍCIO CIRCULAR Nº 043/CEAF-PB

JOÃO PESSOA, 30 DE JANEIRO DE 2020.

DE: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS; ÁRBITROS ASSISTENTES E ANALISTAS DE DESEMPENHO;

ASSUNTO: AVALIAÇÕES FÍSICAS E TEÓRICAS SENAF E 2ª CHAMADA AVALIAÇÕES FÍSICAS EAF

CONSIDERANDO, as Leis nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 10.671 de 15/05/2003; nº 12.867 de 10/10/2013;

CONSIDERANDO, a estruturação **Nova Arbitragem Paraibana** em nossa administração;

CONSIDERANDO, o **Calendário Anual das Competições** do nosso estado;

CONSIDERANDO, na administração da **Presidente Michelle Ramalho**, o desejo em que nossas **Equipes de Trabalho (ÁRBITROS)**, tenham um **Treinamento Contínuo Teórico-Físico-Técnico**, podendo proporcionar ao Futebol Paraibano resultados legítimos, em um curto prazo de tempo, proporcionando aos torcedores, grandes espetáculos, preservando sempre a **INTEGRIDADE, IGUALDADE E PRAZER**.

CONSIDERANDO, **Ofício Circular nº 030 de 24/01/2020**;

Considerando, que os **INSTRUENDOS** não realizaram durante o curso, a **2ª Chamada das Avaliações Físicas no Curso de Formação e Capacitação para Árbitros de Futebol**;

Considerando, o **Calendário Oficial das Avaliações Físicas e Teóricas para SENAF 2020**;

Estaremos realizando dia **13/03/2020** (sexta feira), as **Avaliações Físicas e Teóricas HABILITADORAS para a SENAF/2020**;

Aproveitaremos a oportunidade para realizarmos **EXCLUSIVAMENTE**, aos **INSTRUENDOS dos Cursos I e II (JOÃO PESSOA E ITAPORANGA)**, a possibilidade da **2ª chamada das Avaliações Físicas, categoria 3**, estando condicionado ao **APROVEITAMENTO ao MÓDULO I**, conforme mencionado em Edital nº 001/19 EAF-PB de 01/07/2019, do Curso de Formação e Capacitação para Árbitros de Futebol da FPF;

Atenciosamente,

ARTHUR ALVES JUNIOR
PRESIDENTE CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: pb.presidencia@cbf.com.br www.federacaopbfutebol.com.br